

Id:0471A765C18E73FF



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.

CONTRATADO: EVANDRO CARVALHO DE ARAGÃO, CPF: 077.901.714-53, RG 4.712.435, Residente e domiciliado à Rua Visconde da Parnaíba, 1152, Fátima, Teresina – PI, CEP 64.049-570.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Engenheiro Agrônomo, 20 horas semanais, a serem prestados neste município, recebendo a quantia mensal de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, CRFB.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

Data de Assinatura: 03/01/2022

Curralinhos - PI, 03 de janeiro de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO Prefeito Municipal

Id:0E288DB0505478A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: URIAS DE SOUSA RÊGO (CPF: 069.656.323-13).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DO "SISTEMA CONVIVA EDUCAÇÃO", "CENSO ESCOLAR", ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS INTERLIGADOS AO SETOR PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 844/2017, de 12 de dezembro de 2017 que resguarda, à luz do Direito a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALOR: R\$ 1.700,00 (Hum mil, e setecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME/ TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 03 de março de 2022 com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: WILSON SOUSA DE CARVALHO. Contratada: URIAS DE SOUSA RÊGO.

Id:0E288DB0505478D1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ARIANA FERREIRA DA GAMA (CPF: 022.851.133-07).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES PERANTE À UNIDADE ESCOLAR VICENTE ROBERTO, SITUADA NA LOCALIDADE MATOS, ZONA RURAL, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 844/2017, de 12 de dezembro de 2017 que resguarda, à luz do Direito a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALOR: R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, iniciando-se em 07 de março de 2022 com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei. SIGNATÁRIOS:

Contratante: WILSON SOUSA DE CARVALHO. Contratada: ARIANA FERREIRA DA GAMA.

Id:01AB1C75067A78A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: LUCIANE RODRIGUES DA CRUZ (CPF: 037.183.463-54).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, SITUADA NA LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, instrumento amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 844/2017, de 12 de dezembro de 2017 que resguardam, à luz do Direito a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum mil, e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, iniciando-se em 07 de março de 2022 com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: WILSON SOUSA DE CARVALHO. **Contratada:** LUCIANE RODRIGUES DA CRUZ.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais